

PORTARIA MUNICIPAL Nº 585 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **LETICIA MONTEIRO DA
SILVA** brasileira, solteira, portadora do RG nº 59.XXX.XXX5 e da CTPS nº 5XXXXX7, Série nº
1XX0, inscrita no CPF/MF nº 527.XXX.XXX-40, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-XX9, do emprego
de **AUXILIAR EM FARMACIA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições
da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de agosto de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de agosto de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital